REQUERIMENTO Nº 014/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
REQUERIMENTO APROVADO EM 19/03/2024
Única TURNO, POR 6x0 VOTOS
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitar informações detalhadas sobre a frota de veículos do município, visando garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e a eficiência na utilização dos veículos.

Considerando a importância da fiscalização dos gastos e da manutenção dos veículos, solicitamos os seguintes documentos e informações:

1- Quantos carros estão em condições de viagem no município, informando a frota de veículos no inventário do município, incluindo todas as secretarias.

2- Informar quais carros estão inservíveis no município e quais poderão ir a leilão, bem como para quando está previsto o próximo leilão.

3- Informar o planejamento de novas compras de veículos ou emendas já carimbadas para esse fim.

4- Informar o gasto em litros e valores gastos com combustível, óleos e lubrificantes, apresentando um relatório ou planilha de gastos com abastecimentos e trocas de óleos, incluindo peças e pneus.

5- Informar o nome da empresa que presta serviço de conserto para o município e enviar todos os processos licitatórios relacionados à pasta de transporte.

6- Apresentar um relatório dos últimos carros que foram ao conserto, incluindo a periodicidade desses reparos.

7- Apresentar um relatório onde possamos fiscalizar e ter uma visão holística dos gastos de cada carro e quilômetros rodados.

8- Passar um diagnóstico da frota atual e suas condições.

9- Encaminhar processos de apuração de multas de todos os carros e placas.

Essas informações são essenciais para o controle e fiscalização dos gastos com a frota de veículos do município, garantindo assim uma gestão transparente e eficiente.

Solicitamos que os documentos e informações sejam enviados no prazo máximo de 30 dias, conforme determina a Lei de Acesso à Informação, para que possamos exercer nosso papel de fiscalização de forma adequada e responsável.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 14 de março de 2023.

Valmir de Oliveira Santos
Vereador